

PORTARIA Nº 045/2019 de 19 de fevereiro de 2019

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento e execução de novos projetos a fim de promover novos cursos, campanhas periódicas e outras ações que visem o desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO, a necessidade de redução de custos, melhoria de imagem da Autarquia, divulgação dos cursos implantados e dos cursos vindouros, além de melhoria dos indicadores junto ao Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO, a promoção de ações de utilidade pública e responsabilidade social voltado para a comunidade pública, acadêmica e administrativa da Instituição.

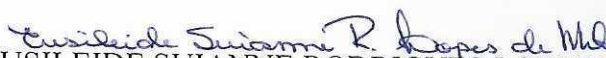
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1**, a responsabilidade pelo plano de marketing institucional da AESGA, devendo a mesma planejar e acompanhar a execução do plano de comunicação institucional a ser desenvolvido e consolidado através da criação de propagandas e campanhas publicitárias ressignificando a forma de divulgação da marca das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA